PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 FMSXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2017 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. **JÉSSICA PAULA PINSSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.311.107/0001-07, nesta Ata representado pelo seu administrador, Sr. **DIOGO SCUTA FAGLIARI**, portador do CPF n° **333.824.408-81**, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2017 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que **SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA** sagrou vencedor do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017 FMSXV, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2017 FMSXV,** conforme itens abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
13	20,00	CX	Agulha descartável 40x12 caixa com 100 und.	LABOR IMPORT	5,60	112,00
93	50,00	UN	Leite em pó aptamil ou nan. Número 1 - lata de 800gr.	DANONE	54,85	2.742,50
94	50,00	UN	Leite em pó aptamil ou nan. Número 2 - lata de 800gr.	DANONE	51,00	2.550,00
99	100,00	CX	Luva procedimento Látex (g) caixa c/100.	DESCARPACK	13,00	1.300,00
100	100,00	CX	Luva procedimento Látex (m) caixa c/100.	DESCARPACK	12,95	1.295,00
101	30,00	CX	Luva procedimento Látex (p) caixa c/100.	DESCARPACK	12,99	389,70
					TOTAL	**8.389,20**

CONSIDERANDO que a **SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA** solicitou a revisão do valor.

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** comprovou oscilação de preço por meio de notas fiscais para o **item 99, 100 e 101**, e que o parecer técnico atestou a **variação de acréscimo dos itens:**

a) **Item 99 acréscimo de 29,41%**, passando o valor para **R$ 16,82 (Dezesseis reais e oitenta e dois centavos);**
b) **Item 100 acréscimo de 25,71%**, passando o valor para **R$ 16,28 (Dezesseis reais e vinte e oito centavos);**
c) **Item 101 acréscimo de 29,41%**, passando o valor para **R$ 16,81 (Dezesseis reais e oitenta e um centavos);**

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “d”, Inciso II, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a alteração dos Contratos, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

As partes supra qualificadas resolvem repactuar as cláusulas contratuais na forma abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a recomposição de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterado o preço unitário conforme a tabela abaixo:

Item	Especificação	Índice de reajuste de acréscimo	Preço Unit. Anterior	Preço corrigido
99	Luva procedimento Látex (g) caixa c/100.	29,41%	13,00	16,82
100	Luva procedimento Látex (m) caixa c/100.	25,71%	12,95	16,28
101	Luva procedimento Látex (p) caixa c/100.	29,41%	12,99	16,81

2.2. O novo preço passa a vigorar a partir da data de 17 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 008/2017 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata inicial.

Xavantina/SC, em 14 de setembro de 2018.

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

_____
EMPRESA DETENTORA DA ATA
DIOGO SCUTA FAGLIARI - Representante